



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE DISPONIBILIDADE DE HOTÉIS E RESPECTIVAS RESERVAS DE HOSPEDAGENS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO**, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2018-01 SRP, contrato de nº **20180247**, empresa TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 03.485.317/0001-53. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 inciso II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 27 de dezembro 2019.

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente